



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2025 - Ano XCVIII - Nº 125 – Extra - www.itabaiana.pb.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2025 – PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO 2025

O Prêmio Boas Práticas da Educação 2025 surge como uma iniciativa fundamental da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho exemplar dos professores (as) que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Este prêmio visa destacar aquelas práticas pedagógicas que promovem a melhoria contínua da qualidade da educação, incentivando a inovação, o compromisso profissional e o desenvolvimento integral dos estudantes. Através do reconhecimento público e da premiação, busca-se fortalecer a motivação dos profissionais da educação, consolidar metodologias eficazes e fomentar a cultura de excelência e resultados positivos na aprendizagem.

Ao premiar os educadores que se destacam por suas ações inspiradoras, o município reforça seu compromisso com uma educação pública de excelência, inclusiva, equitativa e alinhada aos desafios e demandas contemporâneas.

1. SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Boas Práticas da Educação 2025 é uma ação institucional da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, destinada a reconhecer e valorizar professores(as) da Rede Municipal de Ensino que promovem, de forma consistente e inovadora, a melhoria da aprendizagem dos estudantes, com base em evidências pedagógicas e indicadores educacionais.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão participar do Prêmio professores, gestores e supervisores em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino de Itabaiana-PB no ano letivo de 2025.

2.2. A participação no processo seletivo exige o cumprimento integral dos critérios estabelecidos por este edital.

2.3. O processo de avaliação e seleção dos candidatos será realizado com base no envio dos documentos comprobatórios em um único arquivo em formato PDF.

2.4. O Prêmio tem caráter seletivo, classificatório e eliminatório, e a aprovação está condicionada ao número de vagas por etapa/modalidade/função.

3. OBJETIVO

Reconhecer e premiar professores(as) por suas boas práticas na educação, desenvolvidas ao longo do ano de 2025, na Rede Municipal de Itabaiana-PB, valorizando o compromisso, a inovação e os resultados pedagógicos alcançados, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 939, de 24 de julho de 2025, que institui o Prêmio Boas Práticas na Educação.

4. CRITÉRIOS POR ETAPAS, MODALIDADES E FUNÇÕES

4.1 Educação Infantil

Serão premiados 6 (seis) professores(as), 3 (três) da Etapa Creche (0 – 3 anos) e 3 (três) da Etapa Pré-Escola (4 e 5 anos), totalizando 1º, 2º e 3º lugar por etapa, conforme critérios abaixo:

Critério	Peso (Creche)	Peso (Pré-Escola)
Projeto pedagógico	3,0	2,5
Relatório de evidências	3,0	2,5
Participação nas formações ofertadas pela SEDUC	2,0	2,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili) até o dia do envio dos documentos comprobatórios	2,0	2,0
Desempenho da turma do Pré II (Avaliação CNCA) *	-	1,0
Total	10,0	10,0

*Critério exclusivo para Pré-Escola.

4.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Serão premiados 15 (quinze) professores(as), 3 (três) para cada ano/série – 1º, 2º e 3º lugar por etapa, com os seguintes critérios:

Critério	Peso
Relatório de ações voltadas ao atingimento de metas (CNCA, SIAVE, SAEB)	3,5
Alcance das metas pactuadas pela SEDUC (CNCA)	3,0
Participação nas formações ofertadas pela SEDUC	2,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili) até o dia do envio dos documentos comprobatórios	1,5
Total	10,0

4.3 Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

Serão premiados 6 (seis) professores (as), 1º, 2º e 3º lugar, conforme modalidades a seguir:

4.3.1 Modalidade 1: Participantes de Avaliações Externas (CNCA, SIAVE e SAEB) – (Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza) – 3 professores



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações



Critério	Peso (Avaliação)
Relatório de ações voltadas ao atingimento de metas nas avaliações externas	4,0
Alcance das metas SEDUC-PROGRAMA AVANÇA ITABAIANA (Língua Portuguesa e Matemática) *	4,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili)	2,0
Total	10,0

4.3.2 Modalidade 2: Professor Inovador – Professores de disciplinas que não são avaliadas externamente (Arte, Ciências, Geografia, História, Educação Física, Ensino Religioso, Língua Inglesa) - 3 professores

Critério	Peso (Professor Inovador)
Relatório de ações voltadas ao atingimento de metas a partir de ações inovadoras interdisciplinares que envolvam as disciplinas avaliadas externamente (Língua Portuguesa e Matemática)	7,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili)	3,0
Total	10,0

4.4 Ensino Médio (Magistério)

Será premiado um professor(a) tutor de equipe de alunos do Magistério que desenvolveu projeto com práticas inclusivas em outra escola da rede municipal.

Critério	Peso
Projeto realizado com estudantes em formação docente (1º ao 4º ano Magistério)	3,0
Relatório de evidências	4,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili) até o dia do envio dos documentos comprobatórios	3,0
Total	10,0

4.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Será premiado um professor(a) com os seguintes critérios:

Critério	Peso
Projeto destaque de superação do analfabetismo no município	3,0
Relatório de evidências desenvolvidas com estudantes da EJA apresentando como construíram ações visando a superação do analfabetismo	5,0
Atualização da caderneta on-line (Ágili) até o dia do envio dos documentos comprobatórios	2,0
Total	10,0

4.6 Prêmio Gestor e Supervisor Transformador

Modalidade 1: Gestor e 1 Supervisor de escola que tem turma (s) avaliada (s) no SIAVE e SAEB – Será premiado 1 (um) gestor escolar e 1 (um) supervisor. No caso de escola que tenha 3 (três) supervisores, serão premiados todos, contanto que nas evidências apresente todas etapas e modalidades as quais supervisionam.

A avaliação ocorrerá por meio de Relatório de Evidências e documentos comprobatórios em arquivo único em PDF, observando os seguintes eixos:

Eixos	Peso
Ações na escola que envolvam o protagonismo e engajamento dos estudantes na preparação para as avaliações externas (SAEB e SIAVE)	4,0
Planejamento pedagógico com os professores – comprovação por meio de atas – (período de julho a novembro)	2,0
Envolvimento da comunidade nas ações da escola – comprovação por meio de atas de reuniões entre família e escola com fotografias	2,0
Todos os professores da unidade escolar estando com a caderneta online (Ágili) em dia até a data de envio do relatório de evidências	2,0
Total	10,0

Modalidade 2: Gestor e supervisor de escola que não possui turmas avaliadas externamente – Será premiado 1 (um) gestor escolar e 1 (um) supervisor. No caso de escola que tenha 3 (três) supervisores, serão premiados todos, contanto que nas evidências apresente todas etapas e modalidades as quais supervisionam.

A avaliação ocorrerá por meio de Relatório de Evidências e documentos comprobatórios em arquivo único em PDF, observando os seguintes eixos:

Eixos	Peso
Projeto pedagógico de superação à dificuldades no ambiente escolar, tomando como base os seguintes eixos: aprendizagem, violência, dimensão relacional	3,0
Relatório de evidências que comprovem as melhorias visualizadas no ambiente escolar, tomando como base os seguintes eixos: aprendizagem, violência, dimensão relacional	4,0
Planejamento pedagógico com os professores – comprovação por meio de atas – (período de julho a novembro)	1,0
Envolvimento da comunidade nas ações da escola – comprovação por meio de atas de reuniões entre família e escola com fotografias	1,0
Todos os professores da unidade escolar estando com a caderneta online (Ágili) em dia até a data de envio do relatório de evidências	1,0
Total	10,0

5. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

O período de inscrições será de 01 a 30 de agosto de 2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1KxlaPvkt1H9HI_7oaqpk9DjkiD6ME_R_tqz98YclmA/edit

Deverão ser enviados os documentos comprobatórios conforme os critérios específicos de cada etapa/modalidade (projeto pedagógico, relatórios, comprovantes de participação nas formações, caderneta on-line atualizada, entre outros) - entre os dias 10 e 14 de novembro de 2025.

A data limite para atualização da caderneta on-line será a data final de envio dos documentos.

6. COMISSÃO AVALIADORA

Será formada uma comissão avaliadora específica para o prêmio, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, especialistas externos e membros da comunidade escolar, conforme portaria que será publicada oportunamente.

A comissão terá a responsabilidade de avaliar os projetos e documentos enviados, seguindo os critérios deste edital.

7. PREMIAÇÃO

A premiação acontecerá da seguinte forma:

a) Os professores das Etapas Educação Infantil (creche e pré-escola), Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais que obtiverem o 1º lugar, receberá como prêmio o valor correspondente ao piso do magistério inicial para jornada de 30 horas semanais (R\$ 3.650,00), além de certificado e troféu.

b) Os professores das Etapas Educação Infantil (creche e pré-escola), Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais que obtiverem o 2º lugar, receberão como prêmio o valor de mil e quinhentos reais (R\$ 1.500,00), além de certificado e troféu.

c) Os professores das Etapas Educação Infantil (creche e pré-escola), Etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais que obtiverem o 3º lugar, receberão como prêmio o valor de mil reais (R\$ 1.000,00), além de certificado e troféu.

d) Para as categorias de Gestor e supervisor Transformador, o prêmio será o valor correspondente ao piso do magistério inicial para jornada de 30 horas semanais (R\$ 3.650,00), além de certificado e troféu.

e) Para as categorias Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, serão premiados apenas um professor, com o valor correspondente ao piso do magistério inicial para jornada de 30 horas semanais (R\$ 3.650,00), além de certificado e troféu.

A premiação será entregue em cerimônia oficial, em data e local a serem divulgados oportunamente. O valor do prêmio sairá junto ao pagamento do mês de Dezembro de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no prêmio implica a aceitação total deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.
- Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: premioboaspraticas2025@gmail.com
- Em casos de empate, o critério para o desempate será a maior nota no critério Relatório de Evidências / Relatório de Ações.
- Para os professores de turma multisseriada, no ato de inscrição ele vai escolher qual turma vai se inscrever.
- Para a realização da inscrição nas modalidades gestor e supervisor transformador, apenas o gestor da escola faz a inscrição, no seu CPF.

9. CRONOGRAMA

Período	Descrição
Das 08h do dia 01 de agosto até as 17h do dia 30 de agosto de 2025	Inscrição para concorrer ao Prêmio Boas Práticas na Educação
01 de setembro de 2025	Homologação das inscrições
Das 08h do dia 10 de novembro até as 17h do dia 14 de novembro de 2025	Envio dos Documentos Comprobatórios em arquivo único em PDF
17 de novembro de 2025	Homologação final do envio dos Documentos Comprobatórios
18 de novembro de 2025	Publicação da Portaria que institui a Comissão Avaliadora pela Secretária de Educação
19 de novembro a 12 de dezembro de 2025	Período de Avaliação
17 de dezembro de 2025	Divulgação dos resultados e Cerimônia de Premiação
18 de dezembro de 2025	Publicação no Diário Oficial do Resultado Final do Prêmio Boas Práticas na Educação – Edição 2025.